INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: DOS DIREITOS ÀS PRÁTICAS

CLEITON GONÇALVES SENNA

RESUMO:

O presente artigo tem como proposta, refletir sobre a inclusão na educação infantil dentro dos aspectos e desafios que são encontrados no cotidiano escolar, como o ingresso de crianças e adolescentes na educação primária, visando fortalecer a importância do papel do pedagogo diante da demanda atual e explanar todos os direitos que asseguram essas crianças e que precisam ser colocadas em práticas, leis essas, que contribuíram para garantir o direito de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. A inclusão implica uma mudança nas políticas educacionais e de implementação de projetos educacionais do sentido excludente ao sentido inclusivo, formando um ambiente onde a prática não precisa estar limitada a um sistema errôneo ligado a paradigmas que segregam a real intenção do promover a educação.

PALAVRAS-CHAVE: Educação inclusiva, educação infantil, inclusão, políticas educacionais, importância do professor.

1 INTRODUÇÃO

A educação infantil desempenha um papel essencial na formação das crianças, não apenas em termos de aquisição de conhecimentos e habilidades, mas também no desenvolvimento de valores e atitudes. Através dela, é possível oferecer uma oportunidade única para promover a diversidade, valorizar as diferenças e construir uma sociedade mais inclusiva, nesse sentido, a inclusão social é um tema crucial e que deve ser abordado desde a primeira infância, habituando a presença desse grupo em sala de aula, facilitando o contato e a socialização desde cedo. O número de crianças com necessidade (s) especial (is), tem crescido consideravelmente, com isso, o ingresso e a presença dessas crianças na escola regular de educação infantil, estão mais fortes, visível e ao alcance da sociedade. Esse crescimento foi motivado pela força do movimento pela inclusão. O crescimento não é casual, mas, resultado da mobilização da sociedade brasileira. Nessa perspectiva, a Declaração de Salamanca de 1994, reafirmou o direito das crianças e adolescentes com necessidades especiais à educação sem distinção. E no Brasil, através da Lei Nº 9394/96 – Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB) de 1996, esse direito foi consolidado no art. 58, esclarecendo que: "entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais".

Consequentemente, as crianças e adolescentes com necessidades especiais conquistaram o direito de serem incluídas nas escolas regulares, assim, motivando o crescimento da demanda de alunos. Porém, tal demanda requer da escola certa preparação, tanto na questão da acessibilidade como também na formação dos profissionais da educação.

Quando falamos em realidade escolar, o que nos deparamos infelizmente, são instituições ainda despreparadas, no sentido da estrutura física, assim como na formação dos profissionais da educação. Esse cenário torna-se mais desfavorável na educação infantil, onde a maioria das crianças que demonstram necessidade especial não consegue o diagnóstico. Essa dificuldade pode acontecer muitas vezes por resistência dos familiares em não aceitarem, e isso acaba dificultando o trabalho pedagógico como todo.

Diante das dificuldades encontradas, reconhecemos que o profissional da educação, assim como os de outras áreas, precisa buscar formas de se atualizar, buscando perspectivas de favorecer a inclusão e assegurar à essas crianças o direito e acesso à educação, respeitando a singularidade de cada um, como nos diz o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Brasil, 1998, p. 36): "O principal desafio da Escola Inclusiva é desenvolver uma Pedagogia centrada na criança, capaz de educar a todas, sem discriminação, respeitando suas diferenças". Os educadores enfrentam um grande desafio no processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, principalmente quando ele, torna-se um trabalho independente, observando que para a maioria da sociedade, cabe aos professores a responsabilidade de contribuírem com novas propostas de ensino e desempenhar um olhar diferente em sala de aula, sendo o principal intermediário no processo de aprendizagem e ensino.

Quanto mais conhecemos determinado fato ou assunto, mais nos sentimos seguros diante dele. O novo gera insegurança e instabilidade, exigindo reorganização, mudança. É comum sermos resistentes ao que nos desestabiliza. Sem dúvida, as ideias inclusivas causaram muita desestabilidade e resistência (MINETTO, 2008, p.17)

Partindo desta problematica, o presente artigo propõe debater quais os desafios e possibilidades encontrados no processo de inclusão nas escolas regulares de educação infantil, buscando demonstrar através do direito e das práticas, caminhos para que essa inclusão ocorre e como essa pode fazer a diferença. A finalidade não é apresentar fórmulas prontas, mas sim trazer uma reflexão sobre a temática e o que já temos em nosso ordenamento jurídico que podem contribuir com o tema.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

No Brasil a educação especial percorreu e alcançou várias transformações no decorrer dos anos. Um destaque, é que ela foi construída separadamente do ensino oferecido para pessoas que não apresentavam deficiência, pois de acordo com Kassar (2011, p. 2): "Está separação materializou-se na existência de um sistema paralelo de ensino, de modo que o atendimento de alunos com deficiência ocorreu de modo incisivo em locais separados dos outros alunos".

Quando a educação especial começou a dá seus primeiros sinais, aconteceu através de diagnósticos médicos, porém as pessoas com necessidades especiais não tinham acesso ao processo de alfabetização e ensino, pois eram consideradas incapazes. O "anormal" pode ser caracterizada na literatura médica da época e na legislação educacional que delimitava a essa população o acesso à educação ou à instrução, como era tratada a educação no período e ao mesmo tempo chamava a atenção da população para o tema.

A ausência desses alunos em meio educacional tornava-se algo comum, devido a falta de conhecimento das pessoas na época, além de algumas leis e decretos, municipais ou até mesmo estaduais, que tinham como reconhecimento de força maior, onde as mesmas não reconheciam essa população como "alunos normais" e por isso, as regras para os mesmos /serão ditadas de formas diferentes.

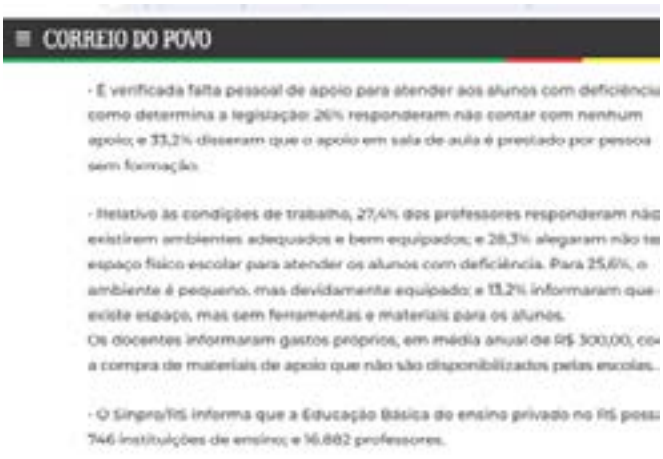
A deficiência no âmbito educacional, começou a ganhar destaque à partir do Decreto n. 5.884, instituído pelo Código de Educação da Cidade de São Paulo 1933, quando normatizou sua "Educação Especializada", entendeu como parte de seu alunado os "débeis físicos", "débeis mentais", "doentes contagiosos", "cegos", "surdos- mudos" e os "delinquentes" (BRASIL, 1933).

Ao longo dos anos, o enfrentamento em prol da Educação Especial foi se fortalecendo cada vez mais, chegando a aparecer em nossa Constituição Federal de 1988, através do art. 208, inciso III, afirmando que: "O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino", considerando assim, a importância da inclusão na educação e com isso iniciava-se processo de inclusão propriamente dito em escolas regulares.

Manton (2003), destaca que reconstruir os pilares de uma escola de qualidade para todas as pessoas, é como remeter a questões extremamente específicas relacionadas a forma de aprendizagem e conhecimento, ou seja, educar vai além do básico, é um conjunto de suposições relacionadas a intenções, a representatividade, as definições sobre o papel do aluno, escola e do professor, de acordo com vários paradigmas, que são definidos como exemplo abstratos, que se materializam nas ações de cada indivíduo. A autora ainda afirma que a escola inclusiva exige mudanças de paradigmas, que também é visto como conjunto de regras, leis, valores princípios que norteiam e "justificam" os comportamentos, até certo momento, quando a pessoa passa a identificar que existe um conflito e que aquelas ideologias já não as justificam mais, pois não trazem mais satisfação ou solução para seus problemas.

Independente do desenvolvimento nas Leis, dentro do cotidiano escolar é possível notarmos que existem muitos desafios para que essa inclusão aconteça, principalmente em escolas de educação infantil. O que nos leva a questionar quais os principais desafios encontrados pelos profissionais da educação frente a esse processo de inclusão nas instituições públicas de educação infantil. Desse modo dentre as diversas reportagens nos canais de televisão aberta, os sites de notícias, e os próprios depoimentos de mães, familiares e profissionais da área. Para uma melhor compreensão a imagem abaixo mostra um dos desafios enfrentados.

Imagem 1 – Estudo revela dificuldades para inclusão escolar no Rio Grande do Sul


CORREIO DO POVO

· É verificada falta pessoal de apoio para atender aos alunos com deficiência como determina a legislação: 26% responderam não contar com nenhum apoio; e 33,2% disseram que o apoio em sala de aula é prestado por pessoa sem formação.

· Relativo às condições de trabalho, 27,4% dos professores responderam não existirem ambientes adequados e bem equipados; e 28,3% alegaram não te espaço físico escolar para atender os alunos com deficiência. Para 25,6%, o ambiente é pequeno, mas devidamente equipado; e 13,2% informaram que existe espaço, mas sem ferramentas e materiais para os alunos.
Os docentes informaram gastos próprios, em média anual de R$ 300,00, co a compra de materiais de apoio que não são disponibilizados pelas escolas.

· O Sinpro/RS informa que a Educação Básica do ensino privado no RS possu 746 instituições de ensino; e 16.882 professores.

Fonte: portal R7 – correio do povo

2.2 A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLECENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO

Houve um momento na história em que se acreditava que a escola era o lugar em que a desigualdade não existia, lugar onde todos eram colocados em situação igualitária, podendo minimizar as diferenças de origem e aumentar as oportunidades para as pessoas, independente e qual classe social ela se enquadrava. Se analisarmos essa "crença" é possível perceber que e fato esse é o papel da escola, permitir que todos se sintam bem, com direitos iguais, apesar de suas diferenças, mas as pessoas evoluíram e as diferenças também, e a escola está tentando seguir esse avanço, mas ainda hoje é possível perceber a precariedade em alguns cenários, não só e estruturas, mas de profissionais que atendam a todas as crianças diminuindo essa lacuna entre as diferenças sociais.

Quando falamos do ensino na primeira e segunda infância, é importante entender, que o desenvolvimento cognitivo da criança começa através dessa descoberta na educação infantil, onde são apontadas algumas dificuldades que poderão comprometer o processo de aprendizagem da criança, independentemente de ser caracterizada como "normal" ou que apresente alguma necessidade especial, como nos diz Vygotsky (1998, p. 115) "A aprendizagem não é, em si mesma, desenvolvimento, mas uma correta organização da aprendizagem da criança conduz ao desenvolvimento mental, ativa todo um grupo de processos de desenvolvimento, e esta ativação não poderia produzir-se sem a aprendizagem."

Diante dessa afirmação é necessário enfatizar que o ambiente, os familiares, os educadores, a estrutura, a sociedade e o sistema colaboram para que seja realmente efetivo o desenvolvimento da criança!!

Os aspectos que prejudicam o avanço no processo de inclusão partem de várias vertentes, desde estrutura física, quando citamos as escolas, que sentem a dificuldade de contemplar a acessibilidade, até a estrutura emocional, por falta de professores qualificados, bem como a falta de outros profissionais que podem trazer diagnósticos que auxiliem na identificação dessas necessidades e até mesmo, o déficit na formação e especialização de professores, atualmente é uma área que vive de muitas adversidades, o que acaba por não despertar o interesse na área profissional. Esses são apenas alguns dos desafios cotidianos enfrentados.

O direito à educação não é apenas uma exigência informal, exigida por pais e cuidadores, esse direito está definido pela Constituição Federal de 1988 e por outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996), ou seja, é um direito estabelecido a décadas e que vem ganhando cada vez mais visibilidade devido as novas necessidades, as políticas públicas mau aplicadas, e etc. Entretanto o objetivo da mesma é assegurar que todas e todos tenham oportunidades de se inserir no ambiente escolar, encontrando condições adequadas para aprendizagem e convívio, permitindo então que todos exerçam a cidadania.

Entendemos que, mesmo tento ciência de todos os desafios presentes no tema, a área precisa trabalhar lado a lado com a aplicação de políticas públicas, como é o caso da acessibilidade, pois quando falamos desse assunto, sabemos que não é apenas papel do professor, interferir de modo que traga mudança a vida dessas crianças, o professor é responsável apenas por uma pequena parcela. Uma família que atualmente conta com um membro familiar que possui necessidades especial, precisa de toda uma estrutura para dar um suporte que resulte em efeitos positivos para a criança, é um verdadeiro trabalho em equipe.

Por outro lado, é importante considerar que a gestão escolar tem um papel crucial para que essa inclusão aconteça, pois segundo Hines (2008),

"à atuação da direção é fundamental para o sucesso na transformação de uma escola na perspectiva inclusiva. É através das ações do diretor que serão articuladas estratégias para facilitar o trabalho de profissionais da educação, pensando na questão da formação, tão contestada por educadores, que se tornou um verdadeiro impasse neste processo de inclusão, como também na articulação com pais e toda comunidade escolar para conscientizar sobre a questão da inclusão. "

Aprofundando o conhecimento nesses desafios, é possível entendermos que é no cotidiano da sala de aula que identificamos como esse processo de inclusão está acontecendo, o que nos leva a um questionamento: Qual a importância do professor para contribuir que a inclusão aconteça nas classes regulares de educação infantil?

2.3 A IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Atualmente, para a construção de uma instituição que atenda adequadamente a alunos com características e potencialidades diferentes de aprendizagem, não basta apenas que tenham professores e demais

profissionais que uma escola normalmente apresenta. É imprescindível que todos os profissionais, estejam capacitados para exercer essa função, é visível que o professor ganha maior destaque, pois o convívio do dia a dia é ainda mais forte com ele, porém isso não tira a responsabilidade de toda a equipe, que é de atender a real necessidade de cada educando. Diante disso, veja o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n° 9.394/1996, em seu artigo 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Considerando a citação acima, é possível entender que uma das principais pautas relacionadas a capacitação é voltada diretamente aos docentes. A necessidade de cobrança na capacitação chega a afeta-lo diretamente, pois é possível entender o grau de importância que o mesmo possui em seu local de fala, é entender as demandas dos alunos, e que isso não acontece do dia para a noite, é necessário que o aperfeiçoamento e entendimento na área aplicada, faça parte do dia a dia e demostre a diferença nos dias atuais.

O professor é o conciliador, a ponte que existe entre o aluno e o conhecimento e cabe a ele, a grande responsabilidade de promover situações dentro da prática pedagógicas em que os alunos com necessidades educacionais especiais, vençam o senso comum e avance em seu potencial humano afetivo, social e intelectual, quebrando as barreiras que são impostas pela sociedade.

2.4 A INCLUSÃO E O DIREITO

A Educação é estruturada como um direito de todos, pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, que diz:

" A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. " No artigo 6º, da mesma Constituição, a educação é considerada como direito social e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, em seu artigo 1º, "a educação deve ser definida ou operada por três processos formativos educativos, os quais ocorrem, basicamente, em três instituições sociais, são elas: a família, a escola e a sociedade. " (BRASIL, 1988; 1996). Assim a Educação assume a função de desenvolver e formar o cidadão, prepara-lo e desenvolve-lo para o trabalho.

De acordo com esse entendimento, a não garantia de todos à Educação, constitui-se em um descumprimento da Constituição Federal, ou seja, uma lei de caráter majoritário, logo podemos considerar crime Constitucional e uma séria afronta a cidadania. Desse modo, na medida em que a Educação se torna direito de todos é preciso buscar recursos para a efetivação dessa concepção, assim, a Inclusão ascende no Brasil com o intuito de garantir os direitos às Pessoas com Deficiência de modo efetivo e em sua plenitude.

Dentre de várias perspectivas, é possível entender que a lei concebe a igualdade da pessoa com deficiência e a não discriminação, assim como outros direitos. Destacamos ainda o artigo 27, da Lei Brasileira de Inclusão que diz: "É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação" Dessa forma, estabelece o direito à educação da pessoa com deficiência e garante a inclusão em todos os níveis educacionais.

Diante disso, é possível consumar que a educação enquanto direito de todos, tem como proposito a formação integral de todos os indivíduos, entretanto, é Importante destacar que embora inúmeras políticas públicas concebam esse direito visando além da garantia de direitos, a formação integral da pessoa, ainda é compreendido como algo relativamente "novo" para a educação brasileira, entretanto deve-se considerar o avanço no que se referem às políticas públicas de interesse às Pessoas com Necessidades Especiais.

2.5 MATERIAL (IS) E MÉTODOS

Para realização desse artigo foi utilizada as pesquisas bibliográficas para construção do raciocínio, Pesquisas exploratórias, observando os ambientes e trabalho já inseridos na realidade do autor. Assim foi possível identificar os fatores importantes para a construção o tema.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que grandes avanços aconteceram nas instituições de ensino para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, isso fez com que os professores buscassem novos paradigmas e novas formas de ensinar, com o objetivo de trazer a inclusão de todos no ensino

regular, melhorando assim a autonomia e independência desses alunos. Porém, identificamos também que, existem muito para evoluir quando falamos em inclusão.

Quando falamos das estruturas físicas, cabe aos órgãos competentes buscarem olhar com mais carinho e atenção a esses alunos que estão resguardos por lei e estão ali apenas para cumprir o seu papel na sociedade, dentro de umas das primeiras formas de ensino, que é a escola. Já aos professores e demais profissionais que fazem parte do corpo docente das instituições, cabe realizar seu trabalho voltado ao direito da igualdade e de oportunidade a todos, poder oferecer a seus alunos o que melhor atende às suas necessidades frente às suas características, interesses e habilidades, bem como formar um ensino que respeite a diversidade das pessoas e aprender com isso, usufruindo de conhecimentos construídos por cada um na perspectiva de um crescimento interpessoal.

Quando se fala em inclusão, implica-se uma mudança diversa, partindo das políticas educacionais e de implementação de projetos educacionais do sentido excludente ao sentido inclusivo, formando um ambiente onde a prática não precisa estar limitada a um sistema paralelo de educação. Para que os professores possam trabalhar na educação inclusiva é necessário que ocorram mudanças estruturais e pedagógicas, quebrando barreiras e abrindo portas para os alunos com diversos tipos e graus de dificuldades e habilidades.

A partir desta desconstrução, é possível compreender, que a luta por esse direitos precisam acontecer de forma constante, devemos procurar enfrentar os desafios do dia a dia , buscando melhorar cada vez mais esse processo de inclusão, bem como valorizar a importância dos profissionais que estão dando o máximo, dentro das possibilidades que tem, destacando os professores e o seu papel de extrema importância nessa luta, pois é através dele que os alunos aprendem a conviver com as diversidades e diferenças na sala de aula, apresentando através das práticas pedagógicas experiências significativas que podem, mesmo que timidamente, promover o avanço da inclusão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Decreto n. 5.884, Instituído pelo Código de Educação da Cidade de São Paulo, 1933.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Senado Federal, 1 l, 1988a.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. MEC. Declaração de Salamanca. Brasília, 1994.

BRASIL. MEC. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1998.

HINE, J. T. Making collaboration work in inclusive. hing school clasrooms: recommendations for principals. Intervention in scholl and clinic, v. 43, n. 5, p. 277- 282, 2008.

KASSAR, M. de C. M. Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul.- set. 2012.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MINETTO, M. F. O currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio. 2ª ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

VYGOTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: Vygotsky, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEF, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. Trad.: Maria da Penha Villa lobos. 6ª ed. São Paulo: Icone, 1998.